PROJETO DE LEI Nº 111 /2015

Concede Título de Cidadania Honorária a João Casanova de Lima.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a João Casanova de Lima o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 29 de junho de 2015.

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria